



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 263/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Docentes, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Exercício	Cargo	Processo nº	Vigência
Adriana Richit	1758596	09/02/10	Professor do Magistério Superior	23205.007238/2012-61	24/02/2013
Cladir Teresinha Zanotelli	1753439	28/01/10	Professor do Magistério Superior	23205.005152/2012-01	28/01/2013
Denise Knorst da Silva	1675389	09/02/09	Professor do Magistério Superior	23205.009904/2012-03	09/02/2012
Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta	1583184	19/02/10	Professor do Magistério Superior	23205.001319/2011-12	19/02/2013
Larissa Canhadas Bertan	1755905	02/02/10	Professor do Magistério Superior	23205.009121/2012-11	02/02/2013

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de março de 2013.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)